



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2020

COMUNICADO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o Resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e da análise da documentação para a **Função de Jurado**, referentes ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2020**.

O candidato poderá interpor recurso no dia **14 de dezembro de 2020**, de acordo com o **Capítulo X**, do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.institutomais.org.br e clicar no link “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso on-line**, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, nome do candidato, número de inscrição, Função, código da Função e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo X**, do **Edital nº 01/2020**, do **Processo Seletivo Simplificado**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **18 de dezembro de 2020**, será divulgado o **Resultado da análise dos recursos interpostos**.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2020**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 11 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



**RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER
COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
PAULA MENDES ALVARENGA DOS SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA	434481038	DEFERIDO.
VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13546864	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.38, e seus subitens, do Edital.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
SIMONE KASSOUF RIZZATO	MÉDICO - PSQUIATRA	43705956X	INDEFERIDO. Em desacordo com o subitem 3.34.1, do Edital.

Santana de Parnaíba/SP, 11 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

